

Ação: “Ensino Profissional - Metodologias e práticas”

Destinatários: Docentes de todos os Grupos

Modalidade: Oficina de formação

Total de horas: 15 horas presenciais conjuntas + 15 horas de trabalho autónomo

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-91237/17

Formador: *Fernando José da Silva Rodrigues*

Local de realização: Escola Secundária de Seia

Calendarização: janeiro: 17 das 14h às 20h; 31 das 14h às 20h; fevereiro: 21 das 14h às 17h.

Inscrição: Até 29/12/2017, através do preenchimento do formulário disponível *on-line* em <https://goo.gl/forms/8o23RpTL0aNW5yX12> e entrega, obrigatória, no CFAE, até ao 4º dia útil anterior ao início da formação e em suporte de papel, da ficha de inscrição (devidamente assinada e com os dados devidamente confirmados).

OBJETIVOS:

Reflexão crítica sobre as mudanças nas práticas dos professores no Ensino Profissional, adequando metodologias ativas e reflexivas, estruturando a progressão e a avaliação dos alunos à luz da EM, introduzindo práticas organizativas, pedagógicas e de avaliação em coerência com o modelo curricular estabelecido para os cursos profissionais (ver Orvalho, Alonso e Azevedo)
Em consonância adequar as atividades a este tipo de ensino, tornando-as demonstrativas dos saberes aprendidos num ambiente de aprendizagem prático.

REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

Considerada a obrigatoriedade de frequência de, pelo menos, 2/3 das horas presenciais previstas para a ação de formação, a avaliação dos formandos será contínua, privilegiando-se a participação e o desempenho em cada uma das sessões de formação. Os formandos serão ainda avaliados com base no trabalho prático realizado ao longo da ação.
Os critérios/indicadores de avaliação a considerar serão os que a seguir se indicam:

- Participação (20%)
- Qualidade do trabalho desenvolvido autonomamente (60%)
- Relatório crítico individual (20%)

Nota: As faltas dos participantes são limitadas a um terço das horas de formação

OBSERVAÇÕES:

Esta Ação decorre das propostas formativas constantes dos PAE dos agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1.

PRIORIDADES DE SELEÇÃO: 1.ª docentes dos agrupamentos de escolas proponentes da ação (AE Seia); 2.ª docentes de outros agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1; 3.ª docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios: 1.º ser docente do quadro; 2.º ter mais tempo de serviço docente contabilizável para progressão dentro do escalão da carreira em que o docente se encontra posicionado; 3.º ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado; 4.º data de receção pelo CFAE da ficha de inscrição.

NOTAS:

- 1 - N.º máximo de formandos a selecionar: 20 (a distribuir proporcionalmente pelas entidades proponentes da ação);
- 2 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).
- 3 - A inscrição *on-line* é uma pré-inscrição a qual só é validada com a aceitação, pelo CFAE, da ficha de inscrição em suporte de papel com a confirmação dos dados nos serviços administrativos do agrupamento de escolas do docente.
- 4 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.
- 5 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação; nas ações previstas nos PAE dos agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1, no caso de não se reunirem 75% de inscrições de docentes destas entidades, a ação será suspensa para reformulação.
- 6 - A calendarização pode vir a sofrer alterações;
- 7 - A inscrição na formação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM SELECIONADOS: a partir de 11/01/2018, em <http://www.cfae-guarda1.pt>